



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Edição N.º 0589

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2021010601PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponente: **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA, CNPJ: 10.404.012/0001-82,** com valor de **R\$ 62.178,00 (Sessenta e dois mil cento e setenta e oito reais).** Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - DATA: 26 de Janeiro de 2021.**

\*\*\*\*\*

## ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara – Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Av. Bezerra De Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara/Ceará, através da Secretaria de Saúde, considerando a Lei Federal de N.º 11.326/06 e alterações posteriores, vem realizar a **CHAMADA PÚBLICA N.º 2021011301-CP para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.** Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às **08h00min** do dia **16 de Fevereiro de 2021,** na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. Maiores informações no endereço acima citado ou através do Telefone: (88)-3568 4534. Jaguaribara/CE, 22 de Janeiro de 2021. **GEOVANE DA SILVA ALVES – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**DECRETO N.º 448/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeia a Coordenadora Geral da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** no uso de suas atribuições que lhe confere **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e ainda considerando o que dispõe a **Lei Municipal nº 503/2003, de 25 de agosto de 2003.**

**DECRETA:**

**Art.1.º-** Fica nomeada a Senhora **CASTELUCIA DE BRITO SILVA,** portadora do CPF(MF) nº 040.310.153-05, Diretora de Agricultura e Meio Ambiente, vinculada a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura do Município, como Coordenadora Geral

da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC,** conforme preconiza o art. 6º da Lei Municipal nº 503/2003 de 25 de agosto de 2013.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,  
EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.º 020 /2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeia para ocupar o cargo em provimento de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Jaguaribara, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs: nº 830/2013 de 18/07/2013, 924/2017 de 30/01/2017, 997/2018 de 26 de junho de 2018, 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, e ainda a regulamentação contida na Lei Municipal nº 963/2017 de 28 de junho de 2017, que Instituiu o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município de Jaguaribara observando o que dispõe os artigos 146, III, d, 170, IX e 179 da Constituição Federal, e combinada com a Lei Complementar Federal nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomeia a Senhora **ANTÔNIA JOCIVANIA BEZERRA SALDANHA** portadora do CPF nº 006.007.553 -80, Carteira de identidade RG nº2002012017741- SSP-CE, em conformidade com o art. 85 da Lei Municipal nº 963/2017 de 28 de junho de 2017, e da Lei nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pela Lei: nº 830/2013 de 18/07/2013, 924/2017 de 30/01/2017, a ocupar o cargo em provimento de **Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Jaguaribara,** vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara.

**Art.2º -** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Municipal nº 963/2017 de 28 de junho de 2017.



**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- a. Organizar Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- b. Conhecer a estrutura política do município, com vistas a proceder à articulação correta do que e com quem.
- c. Identificar as lideranças locais do setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- d. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a esta atividade um caráter social;
- e. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
- f. Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- g. Ajudar o poder público municipal no engajamento e cadastramento dos empreendedores individuais;
- h. Desenvolver ações que possam contribuir para alavancar o desenvolvimento local sustentável.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04(quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*